



Decreto nº 004/24, de 02 de janeiro de 2024.

“Disponibiliza Servidor Público Municipal, para o Município de Uruaçu/GO., e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a manifestação de interesse em ter ao servidor **WEBER KLEIN ALVES ARAÚJO**, nos quadros da Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás, através do Ofício nº 1810/2023 CASA CIVIL.

CONSIDERANDO a possibilidade, visto que o servidor é executivo e concursado.

CONSIDERANDO a aquiescência e o interesse do servidor.

DECRETA:

Art. 1º - Disponibiliza para o Poder Executivo do Estado de Goiás, no Período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, o Servidor Público Municipal, Sr. **WEBER KLIEN ALVES ARAÚJO**, CPF: **829.085.081-68**, admitido em 17/01/2022, no cargo de **COLETOR MUNICIPAL**, CONFORME Decreto nº 014/2022, com remuneração no Quadro de Cargos e Salários no valor de **R\$: 1.412,00** (Um mil quatrocentos e doze reais), conforme a Lei Municipal nº 617 de Abril de 2020.

Art. 2º - O servidor desempenhara atribuições determinadas pelo Órgão de lotação para a qual estará á disposição, atendendo horário de trabalho determinado e necessário á execução da função, com **ônus para o cessionário, mediante ressarcimento**.

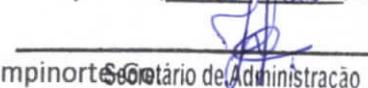
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos dois dias do mês de janeiro de 2024(02/01/2024).


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19,II C.F"
Campinorte, 02/01/2024


Secretário de Administração

